



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 771/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 277/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para formarem a Comissão Permanente de Controle da Pontuação Desempenho em Fiscalização – CPCPDF.

- I. Daisiane Pereira da Costa – Matrícula 0003697
- II. Izadora Regianny Gracino Ferreira – Matrícula 0003705
- III. José Carlos Fernandes da Silva – Matrícula 0023595

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarabira, 10 de Março de 2026

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sílton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 772/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

JOEL DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sílton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
REF: TERMO DE ADESÃO 02.2026
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFRENTE ao procedimento complementar de licitação **TERMO DE ADESÃO 02.2026** a Ata de Registro de Preços nº 039/2025, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO** de nº 069/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Patos/PB, regido pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições de tênis escolar e papete destinados a distribuição para os alunos da rede municipal de ensino de Guarabira/PB. Acréscimo de **R\$ 119.010,00** – Cento e dezenove mil e dez reais ao valor de origem de **R\$ 645.000,00** – seiscentos e quarenta e cinco mil reais, totalizando a importância de **R\$ 764.010,00** – setecentos e sessenta e quatro mil e dez reais, representados neste Termo pelo percentual de **18.4511%**; **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato e Art. 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Aumento da demanda inicialmente prevista bem como da insuficiência do quantitativo originalmente contratado para atender plenamente às necessidades desta Secretaria. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.712.427/0001-83. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e RAILSON QUEIROZ DINIZ – CPF 059.343.574-50. **DATA TERMO ADITIVO: 06.03.2026. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 11.2025.

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 11.2025**, Termo de Contrato **875.2025**, datado de **06.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 285.696,94 – duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos, objetivando aquisições parceladas de pães, bolachas e outros, destinados ao atendimento da MERENDA ESCOLAR e demais setores e eventos realizados pela Administração Municipal, bem como aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ADDAN ALEXANDRINO - ME, CNPJ: 26.733.772/0001-26. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ADDAN ALEXANDRINO - ME – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 06.03.2026 – NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO: 07.03.2026 a 31.12.2026. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 19.2025.

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 19.2025**, Termo de Contrato **214.2025**, datado de **06.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 879.890,00 – oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais, objetivando Aquisições parceladas de



Frutas, Hortaliças e Polpas, destinadas ao atendimento da MERENDA ESCOLAR e a diversos setores da Administração Municipal, bem como aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ROSA MARIA DA SILVA, CNPJ: 58.419.228/0001-09. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ROSA MARIA DA SILVA – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **06.03.2026** – **NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO:** 07.03.2026 a 06.03.2027. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 17.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 17.2025**, Termo de Contrato **213.2025**, datado de **06.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 61.080,00 – sessenta e um mil e oitenta reais, objetivando a Prestação de serviços de outsourcing de impressões e locações de copiadora para todas as Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e KELNNER MAUX DIAS – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **06.03.2026** – **NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO:** 07.03.2026 a 06.03.2027. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO QUE ENVOLVAM A CONTRATANTE ATÉ SUA FINALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 19/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 01.00; 01.20; 04.122.1002.2152; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 500. VIGÊNCIA: até 03/03/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 253/2026 - 03.03.26 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Guarabira - PB, 02 de Março de 2026.

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
19/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 19/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO QUE ENVOLVAM A CONTRATANTE ATÉ SUA FINALIZAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Guarabira - PB, 02 de Março de 2026.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 11.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 11.2025**, Termo de Contrato **210.2025**, datado de **06.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 440.606,50 – quatrocentos e quarenta mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos, objetivando aquisições parceladas de pães, bolachas e outros, destinados ao atendimento da MERENDA ESCOLAR e demais setores e eventos realizados pela Administração Municipal, bem como aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ADDAN ALEXANDRINO - ME, CNPJ: 26.733.772/0001-26. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ADDAN ALEXANDRINO - ME – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **06.03.2026** – **NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO:** 07.03.2026 a 06.03.2027. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos destinados à reposição dos estoques das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB, visando garantir a continuidade das ações de promoção, prevenção e assistência em saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 22/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE SESAU 10.301.2002.2084 – MANter AS ATIV. DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – FUS 10.303.2002.2091 – MANUTENÇÃO ASPs – BLC CUSTEIO: A FARMACÊUTICA 500 – RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 631 – Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE



SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 271/2026 - 06.03.26 - CASA DO PROTETICO LTDA - CNPJ 70.103.098/0001-98 - R\$ 62.507,70 (sessenta e dois mil quinhentos e sete reais e setenta centavos).

Guarabira - PB, 06 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 22/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 22/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais odontológicos diversos destinados à reposição dos estoques das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB, visando garantir a continuidade das ações de promoção, prevenção e assistência em saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CASA DO PROTETICO LTDA - CNPJ: 70.103.098/0001-98 - R\$ 62.507,70.

Guarabira - PB, 05 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor